

ARQUIVO

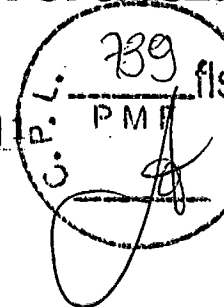
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. |



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 155/2014
Pregão Eletrônico nº 073/2014
Processo Nº 120.810.555.578.2/2013
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 22 de JANEIRO de 2016

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20, com sede na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, na Av. Francisco Andrade Ribeiro, 430, CEP: 37540000 - Família Andrade, Telefone: (11) 5584-7414, Fax: (11) 5583-2820, representada por Renata Traldi Lima, CPF nº 296.061.278-77.

- Empresa TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.098.524/0001-83, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Laura Ignácio Pontes, 17, Minas Caixa, CEP: 31.610-290, Telefone: (31) 3443-6160, representada por Andréia Santos Silva, CPF nº 015.486.046/82.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL** foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 073/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 09/12/2014, às fls

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



Ⓟ

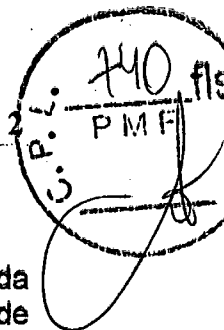
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. 12



738, do Processo nº Nº120.810.555.578.2/2013, que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 073/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO LABORATORIO DA COORDENADORIA DE VIGILANCIA À SAUDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 073/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº120.810.555.578.2/2013.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rollim - Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



2

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.666.6782/2013

FL. 13

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

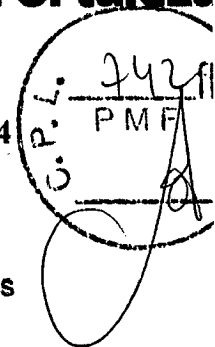


P



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. | 4



- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



R

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. 153 / 153
PMF

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



10

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.666.6782/2013

FL. 16

794
PMF
[Handwritten signature]

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 073/2014.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.666.6782/2013

FL. 17

745
PMF

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2014

Geovânja Sabino Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Renata Traldi Lima
RG 32.964.113-X SSP/SP
CPF 296.061.278-77

Renata Traldi Lima

MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



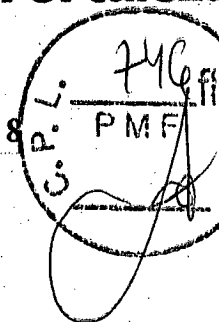
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. 18



Andréia Santos Silva

Andréia Santos Silva
TEKLAVOR COMÉRCIO DE
INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

Andréia Santos Silva
TEKLAVOR COMÉRCIO DE
INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

Andréia Santos Silva
TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA

11.098.524/0001-83

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2014 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

Rua Laura Ignácio Pontes, 17

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde - SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 073/2014.

MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO ES150 - MARCA MARTE MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR, SISTEMA ÓTICO DE PRISMAS NÃO INVERTIDOS QUE PRODUZEM UMA IMAGEM DIRETA E TRIDIMENSIONAL, COM AS LENTES EM CRISTAL; COM TODO O SISTEMA ÓTICO (CABEÇA, OCULARES, OBJETIVAS) COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO. ESTATIVA COM BASE DE GRANDE DIMENSÃO CONTRUÍDA EM METAL, OFERECENDO OPERAÇÃO LIVRE DE VIBRAÇÕES E COM ÓTIMA ESTABILIDADE, COM DESIGN MODERNO E ÓTIMA ERGONOMIA, E FEITA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇA DE TUBO BINOCULAR DE ALTA TRANSMISSÃO COM INCLINAÇÃO DE 45°, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360° COM TRAVA NA	UNID	10	1.539,00	15.390,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.565.5782/2013

FL.

747 fls.
P.M.F.

POSIÇÃO DESEJADA, POSSUI MOVIMENTO DO TIPO SEIDENTOPF, COM AJUSTE DA DISTÂNCIA INTERPUPILAR GRADUADA DE 55 A 75 MM, COM CORREÇÃO DE DIOPITRIA NO TUBO ESQUERDO DE +/-5.
ACOMPANHA UM PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE CAMPO AMPLO DE SWF 10X DE 19MM.
POSSUI SISTEMA DE AUMENTO DO TIPO GALILEU (PASSO A PASSO E CONTÍNUO), COM AUMENTO POR ZOOM DE 1X A 4X COM A ESCALA INDICATIVA DO AUMENTO. COM UM AUMENTO DE 10X A 40X COM A UTILIZAÇÃO DA OCULAR DE 10X.
POSSUI UMA PLATINA DE 95MM DE DIÂMETRO COM INSERÇÃO DE DISCO DE VIDRO FOSCO, E DISCO DE PLÁSTICO BRANCO/PRETO. COM DUAS PRESILHAS METÁLICAS PARA A FIXAÇÃO DE OBJETOS. DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 100MM.
SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COM COMANDOS BILATERAIS (PARA DESTROS E CANHOTOS) COM BOTÕES DE FOCALIZAÇÃO MACRO CONJUGADOS E COM GRADUAÇÃO, EQUIPADOS COM MECANISMO DE AUTO AJUSTE DA MANUTENÇÃO DA TENSÃO CORRETA, TODO O MOVIMENTO SENDO FEITO POR CREMALHEIRA E PINHÃO SEM NECESSIDADE DE AJUSTES EXTERNOS.
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DUPLA EPISCÓPICA E DIASCOPICA. NA ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA FEITA POR LED DE 6000 °K, EQUIVALENTE A 12V /10W, NA ILUMINAÇÃO INCIDENTE FEITA POR LED DE 6000 °K, EQUIVALENTE A 12V /10W, AMBAS COM CONTROLE INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO E LIGA E DESLIGA. AMBAS COM DURABILIDADE SUPERIOR A 25 MIL HORAS DE USO. ALIMENTAÇÃO COM PROTEÇÃO DE

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



2

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.010.866.8782/2013

FL. 10

148 fls
PMF

	<p>VOLTAGEM E CORRENTE, BIVOLT AUTOMÁTICA DE 85 A 265V / 50 A 60HZ. CHAVE LIGA E DESLIGA. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS E CAPA DE PROTEÇÃO. OPCIONAIS: LENTES OCULARES DE 5X, 15X, 20X E 25X, E LENTES AUXILIARES DE 0,5X, 0,75X, 1,5X E 2X. COM ESTES OPCIONAIS O AUMENTO DO ESTEREOSCÓPIO VARIA DE 2,5X A 200X. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA: MARTE FABRICANTE: MARTE</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.390,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)</p>					
<p>02</p>	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MIC100 MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MODELO MIC100 – MARCA MARTE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, COM SISTEMA ÓTICO FINITO COM CORREÇÃO E TODAS AS LENTES EM CRISTAL; COM TODO O SISTEMA ÓTICO (CABEÇA, OCULARES, OBJETIVAS) COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO. ESTATIVA COM BASE DE GRANDE DIMENSÃO CONSTRUÍDA EM METAL, OFERECENDO OPERAÇÃO LIVRE DE VIBRAÇÕES E COM ÓTIMA ESTABILIDADE, COM DESIGN MODERNO E ÓTIMA ERGONOMIA, E FEITA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇA DE TUBO BINOCULAR DE ALTA TRANSMISSÃO COM INCLINAÇÃO DE 45°, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360° COM TRAVA NA POSIÇÃO DESEJADA, POSSUI MOVIMENTO DO TIPO SEIDENTOPF, COM AJUSTE DA DISTANCIA INTERPUPILAR</p>	<p>UNID</p>	<p>1</p>	<p>2.200,00</p>	<p>2.200,00</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelôja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85) 3252-1630



2

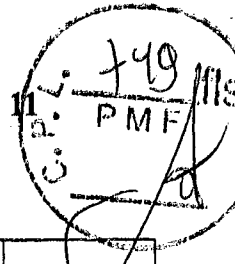
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.656.6782/2013

FL. 11



GRADUADA DE 55 A 75MM, COM CORREÇÃO DE DIOPTRIA NO TUBO DIREITO DE +/-5.

ACOMPANHA UM PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE CAMPO AMPLO DE WF 10X DE 18MM, E ACOMPANHA OUTRO PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE CAMPO AMPLO DE WF 16X DE 14MM, COM DUAS CONCHAS OFTÁLMICAS.

POSSUI REVOLVER GIRATÓRIO PARA QUATRO OBJETIVAS SIMULTÂNEAS, COM BORDA DE SUPERFÍCIE AMPLA E SERRILHADA PARA FACILITAR O MANUSEIO DA MESMA, MECANISMO PRECISO MONTADO SOBRE ESFERAS (ROLAMENTOS) COM CLICK DE PARADA JÁ EMBUTIDO QUE LHE ASSEGURA UM PERFEITO ALINHAMENTO DO SISTEMA ÓTICO.

ACOMPANHA UM JOGO DE QUATRO OBJETIVAS ACROMÁTICAS DE ALTA RESOLUÇÃO DE METAL CROMADO, COM AMPLIAÇÕES DE:

AC 4X, COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.10, DISTÂNCIA DE TRABALHO W.D. 18MM;

AC 10X, COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.25, DISTÂNCIA DE TRABALHO W.D. 12MM;

AC 40X RETRÁTIL COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.65, DISTÂNCIA DE TRABALHO W.D. 0.36MM;

AC 100X RETRÁTIL E COM IMERSÃO A ÓLEO, COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 1.25, DISTÂNCIA DE TRABALHO W.D. 0.10MM;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



2

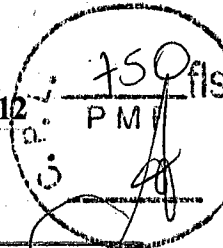
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. | 12



AUMENTO DE 40X A 1000X COM A OCULAR DE 10X; E AUMENTO DE 64X A 1600X COM A OCULAR DE 16X.

PLATINA DUPLA RETANGULAR MECÂNICA COM CHARIOT MILIMETRADA, NA COR PRETA MEDINDO DE 140MM X 140MM. MOVIMENTO DE FOCALIZAÇÃO DA PLATINA INCORPORA UM MECANISMO RESISTENTE AO DESGASTE, ALTAMENTE PRECISO, A FIM DE MINIMIZAR VIBRAÇÃO E DESVIO EM RELAÇÃO AO EIXO ÓTICO. CHARIOT MECÂNICO COM COMANDO BAIXO E A DIREITA PARA CONFORTO DO OPERADOR, EQUIPADA COM MECANISMO DE DESLOCAMENTO X/Y ATRAVÉS DE PINHÃO E CREMALHEIRA, REALIZANDO UM PERCURSO DE 45MM X 75MM COM ESCALA DE VERNIER ATÉ 0.1 MM. EQUIPADA COM PORTA LAMINAS SIMPLES E DUPLO, E EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTIQUEBRA DE LÂMINAS.

CONDENSADOR DE CAMPO CLARO MÓVEL, DO TIPO "ABBE" COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. DE 0.90 A 1.25 MM, EQUIPADO COM DIAGRAMA ÍRIS, DE ABERTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ANEL RECARTEADO, COM ESCALA INIDICATIVA DA OBJETIVA CORRESPONDENTE PARA RÁPIDO POSICIONAMENTO, AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE MECANISMO PINHÃO E CREMALHEIRA, COM SUPORTE PARA FILTRO NA COR AZUL, VERDE E AMARELO PARA AJUSTE NO BALANÇO DA COR.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



2

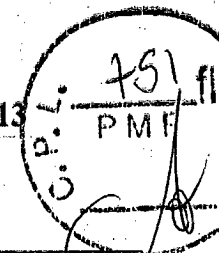
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.858.6702/2013

FL. | 13



SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COM COMANDOS BILATERAIS (PARA DESTROS E CANHOTOS) COM BOTÕES DE FOCALIZAÇÃO MACRO E MICRO CONJUGADOS E COM GRADUAÇÃO, EQUIPADOS COM MECANISMO DE AUTO AJUSTE DA MANUTENÇÃO DA TENSÃO CORRETA E COM TRAVA MECÂNICA COM DUPLA FINALIDADE PARA AJUDAR O USUÁRIO A ENCONTRAR O PRÉ-FOCO E COMO PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE LÂMINAS.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA DE HALOGENIO COM POTÊNCIA DE 6V/20W, EMBUTIDA NA BASE E CONTROLADA POR PLACA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE INTENSIDADE COM BOTÃO LOCALIZADO NA LATERAL, TROCA DA LÂMPADA FEITA POR CIMA, E ACOMPANHA UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE.

ALIMENTAÇÃO COM PROTEÇÃO DE VOLTAGEM E CORRENTE, BIVOLT AUTOMÁTICA DE 85 A 265V/ 50 A 60HZ.

ACOMPANHA UM FRASCO DE ÓLEO 10ML MANUAL EM PORTUGUÊS E CAPA DE PROTEÇÃO.

REGISTRO MS: NÃO CORRELATO CONF. PORT. 543/REV RDC 185 REV. 260/02.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
MARCA: MARTE

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rollim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630



2

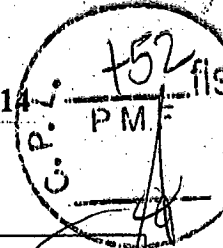
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.665.5782/2013

FL. | 14



FABRICANTE: MARTE
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 17.590,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENA REAIS).

TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNID. (RS)	P. TOTAL (RS)	
04	<p>LEITORA DE PLACA – MODELO MR-96º; MARCA MINDRAY</p> <p><u>CARACTERÍSTICA DO EQUIPAMENTO:</u> SISTEMA DE MEDIÇÃO ÓTICA BI-CROMÁTICO TOTALMENTE AUTOMÁTICO; TELA TOUCH SCREEN, DISPLAY DE LCD DE 7.8”; ARMAZENA ATÉ 20.000 RESULTADOS; RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES DOS PACIENTES; LEITURA DE ATÉ 12 TESTES POR PLACA; LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO APERFEIÇOADA PARA ECONOMIZAR ENERGIA; VÁRIAS OPÇÕES DE HOMOGENEIZAÇÃO; SISTEMA DE LEITURA EM CURVAS E CUT-OFF; IMPRESSORA INTERNA OU EXTERNA COM SAÍDA USB.</p> <p><u>ESPECIFICAÇÕES:</u> METODO DE DETECÇÃO ABSORBÂNCIA TIPOS DE PLACAS PLACAS COM 96/48 CAVIDADES TEMPO DE LEITURA 5 SEGUNDOS COM LEITURA MONOCROMÁTICA E 12 SEGUNDOS COM LEITURA BI-CROMÁTICA CAPACIDADE DE ONDA 400 ~ 700NM SISTEMA DE MEDIÇÃO SISTEMA ÓTICO DE 8 CANAIS</p>	UNID	01	18.000,00	18.000,00	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rollm - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014
PROCESSO Nº P 120.810.555.5782/2013

FL. 15

153 fls
PMF


<p>FONTE DE LUZ LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO-HALÓGENA FAIXA DE LEITURA 0.001 – 3.500ABS FAIXA DE DETERMINAÇÃO 0.001 – 2.500ABS PRECISÃO 0~0.2 A OU ± 0.01ABS PRECISÃO DE COMPRIMENTO ± 2NM REPETITIVIDADE <1% ESTABILIDADE < 0.005ABS/10MIN LINEARIDADE 0~1.5 A OU < 1.0% FILTROS 405NM, 450NM, 492NM, 630NM (4 POSIÇÕES LIVRES OUTROS FILTROS) HOMOGENEIZAÇÃO AJUSTÁVEL ENTRE ALTO, MÉDIO E BAIXO DISPLAY LCD TELA TOUCH SCREEN DIMENSÃO 437MM X 332MM X 174MM (COMP X LARG X ALT) PESO 8.5 KG. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE 80102510485.</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).</p>				

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 35.590,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

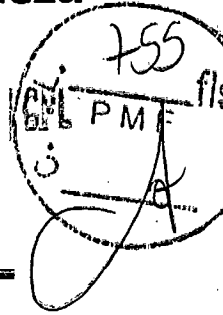
[Handwritten signature]



2

**PUBLICAÇÃO**

PE 073/2014 - SMS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 155/2014**

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20, **TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.098.524/0001-83; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO LABORATORIO DA COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAUDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. 120.810.555.578.2/2013; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2014; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 11 de Dezembro de 2014; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de janeiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

23 JAN. 2015

Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PUBLIQUE-SE NO D.O.M..**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

 730
 P M
 3
 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2014 - A**, Processo nº. 1208105555782/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos destinados ao laboratório da Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2014 - A**, com abertura em 01/10/2014; HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 726 a 732 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 60.431.715/0001-20, para os Lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais); a empresa TEKLABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.098.524/0001-83, para o Lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2014.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

09 DEZ. 2014

M. M. M.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

L. A. Bastos
 Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

138
PMF

Paulo/S.P., neste ato representado pelo Sr. Presidente, Diego Drumond e Lima, portador de RG n.º 20830188 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.583.928-30, residente e domiciliado no Logradouro Calçada das Margaridas, 163, Condomínio 915, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-038, Barueri/SP, doravante designada AB DL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação tem por fundamento o disposto na Lei 10.260/2014 de 03 de dezembro de 2014 da Prefeitura Municipal de Fortaleza. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação entre as partes interessadas, visando o incentivo a leitura junto aos profissionais do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, lotados exclusivamente nas escolas da rede pública municipal de ensino de Fortaleza, através da concessão de créditos para a aquisição de acervo bibliográfico na XI Bienal Internacional do Livro do Ceará, até o valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais). O valor do disposto no item anterior será distribuído através de 8.000 (oito mil) créditos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para profissionais do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, lotados exclusivamente nas escolas da rede pública municipal de ensino de Fortaleza, na forma de cartões magnéticos. DOS RECURSOS ENVOLVIDOS: As atividades exercidas pela AB DL em decorrência do presente Termo não gerará crédito em favor da mesma, sendo estas atividades parte da cooperação estabelecida. Os valores a serem repassados para a AB DL correspondem tão somente aos créditos autorizados pela Lei supracitada para o incentivo a leitura, que deverão ser repassados aos professores através dos cartões magnéticos. As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte de Recursos 0.101, Fortaleza, 03 de dezembro de 2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo. DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2014. ASSINAM: Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. Diego Drumond e Lima - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 073/2014 - A, Processo nº 120810555782/2013, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos destinados ao laboratório da Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 073/2014 - A, com abertura em 01/10/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 726 a 732 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: MARTE Científica & Instrumentação Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20, para os Lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais); a empresa TEKLAVOR Comércio de Instrumentação Analítica Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.098.524/0001-83, para o Lote 04, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 35.590,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e

Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P342543/2014, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar o fornecimento e instalação de câmeras de segurança tendo em vista a necessidade de um maior controle de segurança dos acessos das pessoas que transitam na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, conforme especificações do Termo de Referência constante nos Autos do Processo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago a empresa contratada é R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), com a seguinte dotação orçamentária Projeto/Atividade 27101.04.122.0001.1837.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da SEINF. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado, justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da Empresa INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.118/0001-51, por apresentar o menor preço juntamente com a documentação atualizada necessária à habilitação. Fortaleza, 14 de novembro de 2014. Eng.º Samuel Dias - CREA 13487D/CE - SECRETÁRIO DA SEINF.
*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 097/2014 - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** Nº P191936/2014. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto /Atividade 27101.04.122.0001.2637.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei 10.520/02 e o item 20.2 do Edital Licitatório, vem HOMOLOGAR o lote 01 do Procedimento Licitatório supracitado, a empresa vencedora: GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.789.577/0001-12, no valor global de R\$ 39.487,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza, fls. 405 à 409 do Processo Administrativo epígrafe, tendo a Comissão Permanente de Licitação observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2014. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2014 - No Diário Oficial do Município nº 15.271, de 20 de novembro de 2014, página 12, que publicou o Extrato de Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 08/2014, ONDE SE LÊ: (...) para a participação das servidoras Maria Águeda Pontes Caminha Muniz e Marília Gouveia Ferreira Lima, no evento "Formação em Parcerias Público Privadas" (...), LEIA-SE: (...) para a participação da servidora Marília